

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Célia Maria Matos Alpalhão, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, em conformidade com o n.º 1 do art.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que teve lugar no **Pavilhão de Eventos do Município**, de Borba no dia **04 de setembro de 2021** pelas **10:00** horas, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que deliberou o seguinte:

1 – Período para intervenção do público – não houve intervenções

2- Período Antes da Ordem do Dia

2.1 – Leitura do Expediente.

2.2 – Outros assuntos de interesse para o Município

3 – Período da Ordem do Dia

3.1 – Análise conducente à aprovação da Ata n.º. 4 da Sessão Ordinária de 26 de junho de 2021 – **Deliberado, por maioria, aprovar a referida ata,**

3.2 – Análise conducente à aprovação da Ata n.º. 5 da Sessão Extraordinária de 24 julho de 2021 - **Deliberado, por maioria, aprovar a referida ata.**

3.3 – Autorização de Celebração de contrato promessa de compra e venda do prédio onde se encontram instaladas as “Oficinas Municipais” – **Deliberado, por maioria, não autorizar a celebração de contrato promessa de compra e venda do prédio onde se encontram instaladas as “Oficinas Municipais”.**

3.4 – Aprovação da proposta de prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da UNOR 2 – PIER, com estabelecimento de Medidas Preventivas – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, por mais um ano, da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da UNOR 2- PIER, com estabelecimento de Medidas Preventivas,**

3.5 – Aprovação do Projeto de Regulamento Municipal da Oficina da Criança – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento.**

3.6– Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

Borba, 06 de setembro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Célia Maria Matos Alpalhão)

(mp/880)